



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 297, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 55.151,92 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 55.151,92 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.171	319113000000	Obrigações Patronais	1	313	R\$ 34.156,86
2.171	319192000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	27328	R\$ 18.036,60
2.171	319113150000	Multas	1	27329	R\$ 1.479,23
2.171	319113170000	Juros	1	27330	R\$ 1.479,23
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.151,92</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339091000000	Sentenças Judiciais	1	2963	R\$ 55.151,92
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.151,92</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Novembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal